

# REVISTA

CULTURA, ESTÉTICA & LINGUAGENS

VOL. 06, Nº 2 - 2º SEMESTRE - 2021

ISSN 2448-1793



# Artigos

**OUTROS**

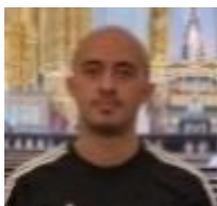
## **ILUSTRES SERTANEJOS: FAMÍLIAS DO BRASIL CENTRAL NA COROAÇÃO DE DOM PEDRO II<sup>1</sup>**

ILLUSTRES SERTANEJOS:  
FAMILIES FROM CENTRAL BRAZIL IN THE CORONATION OF DOM PEDRO II

<https://doi.org/10.5281/zenodo.5784529>

Envio: 14/10/2021 ♦ Aceite: 21/11/2021

**Thalles Murilo Vaz Costa**



Nasceu em Trindade (1990) e foi criado em Santa Bárbara de Goiás (1990-2005). Estudou e morou em Goiânia (2006-2008). Veio para Anápolis (2008), formou-se e arrumou emprego (2010), fez mestrado (2013). Casou-se com Mariana (2020) e tiveram Miguel (2017) e Davi (2021). É professor, historiador e, nas horas vagas, estuda direito.

---

<sup>1</sup> Um agradecimento especial ao presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, Dr. Jales Guedes Coelho Mendonça, por permitir o uso do rico acervo institucional, em parte disponibilizado no site: <https://hemeroteca.ihgg.org/>.

**RESUMO:**

Partindo da análise dos quadros do comendador Antônio de Pádua Fleury e de sua esposa Augusta de Pádua Fleury – ambos pintados por Émile de Taunay no século XIX –, o artigo explora parte da iconografia em torno dos cerimoniais de coroação realizados no país, particularmente o de Dom Pedro II (1841), o qual representa o evento real frequentado pelo citado casal. O texto admite ser a arte um elemento heurístico fundamental na compreensão do passado (OLIVEIRA, 2008) por trazer nuances específicas do conteúdo imagético, carregadas de detalhes e simbologias passíveis de interpretação. O argumento defende que a participação dos Fleury na coroação de Dom Pedro II forjou um pacto político capaz de ligar Goiás ao projeto conservador em curso na corte, assegurando a proeminência desse ramo familiar numa ampla região.

**PALAVRAS-CHAVE:** Fleury; Celebração; Pacto nacional; Goiás; Império.

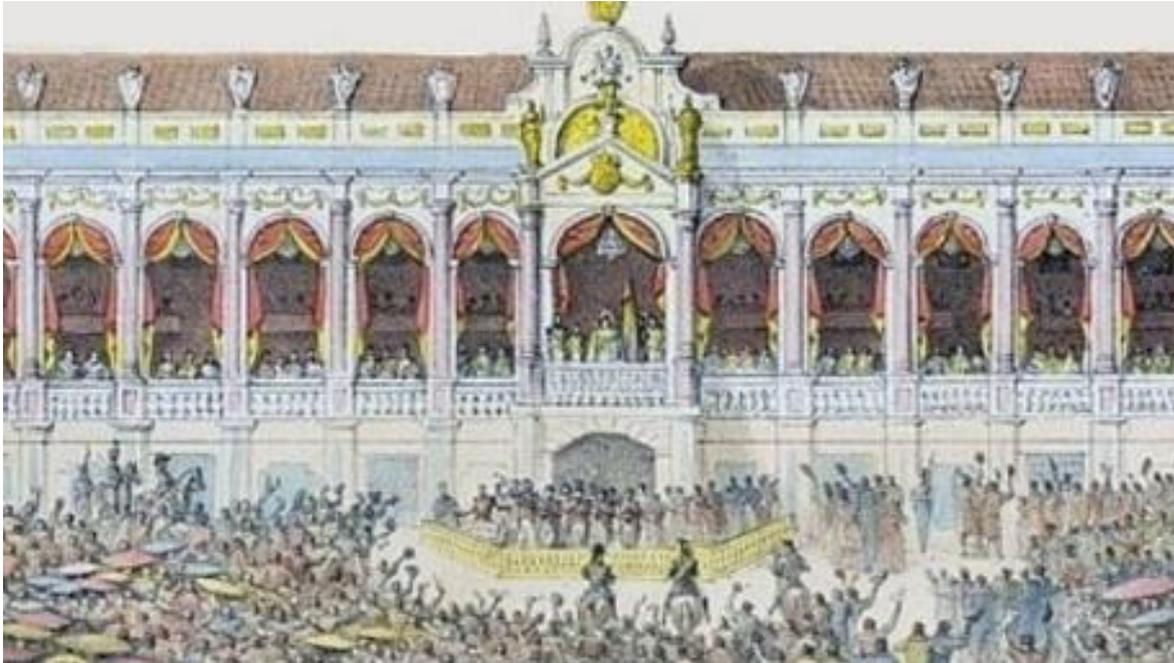
**ABSTRACT:**

Based on the analysis of paintings by Comendador Antônio de Pádua Fleury and his wife Augusta de Pádua Fleury – both painted by Émile de Taunay in the 19th century –, the article explores part of the iconography surrounding the coronation ceremonies held in the country, particularly the one in Dom Pedro II (1841), which represents the real event attended by the aforementioned couple. The text admits that art is a fundamental heuristic element in understanding the past (OLIVEIRA, 2008) for bringing specific nuances of the imagery content, loaded with details and symbologies that can be interpreted. The argument argues that the Fleury's participation in the coronation of Dom Pedro II forged a political pact capable of linking Goiás to the conservative project under way at the court, ensuring the prominence of this family branch in a wide region.

**KEYWORDS:** Fleury; Celebration; National pact; Goiás; Empire.

**O IMPÉRIO DO BRASIL E A PROVÍNCIA DE GOIÁS (1822-1840)**

Há 180 anos, no dia 18 de julho de 1841, a cerimônia de sagração do jovem Dom Pedro II assinalava um novo momento no processo de construção do Estado brasileiro. Tratava-se, em verdade, da terceira celebração desse tipo no Rio de Janeiro, antecedida pelas de Dom João VI (1818) e de Dom Pedro I (1822).



Vista do Largo do Palácio no dia da aclamação de Dom João VI, por Jean-Baptiste Debret. A cerimônia, realizada em 6 de fevereiro de 1818, foi celebrada por Dom José Caetano da Silva Coutinho. No terreno do Paço, várias pessoas se acotovelavam para ver o primeiro rei coroado na América. Informações do site da Prefeitura Municipal do Rio (UniRio).

Na ocasião, figuras proeminentes da política nacional se juntaram na Corte para hipotecar apoio ao ato que consagrava o projeto conhecido como Regresso Conservador, responsável por centralizar o poder nas mãos do jovem monarca e reorientar o sentido da reforma constitucional de 1834.

Partiram da Província de Goiás rumo ao seieto evento alguns membros da elite regional – com decisiva contribuição na costura do tecido político que uniu essa porção do território ao emergente modelo de Estado saquarema –, personificados nas figuras do Comendador Antônio de Pádua Fleury e da sua esposa Augusta Rosa de Pádua Fleury.

O irmão do primeiro, o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, e Maria Teodolinda, filha do religioso e, portanto, sobrinha daquele outro, completavam o quadro familiar com presença no evento. Todos serão retratados em contornos simples mais abaixo.

Por falar no acontecimento, na visão da historiografia tradicional (MATTOS, 2017), hoje questionada (DOLNIKOFF, 2005), a elevação de Dom Pedro II ao trono representa um ponto final no processo descentralizador inaugurado na Regência (1831-1840). Para questionar essa perspectiva, torna-se necessário explorar o cenário das primeiras décadas do Império, iluminando o contexto no qual se deu o evento e analisando a inserção de Goiás na conjuntura.

A política centralizadora de Dom Pedro I (1822-1831) encontrou focos de resistência desde os primeiros momentos após a proclamação de independência. É cediço que as insatisfações com o fechamento da Assembleia Nacional Constituinte, em 12 de novembro de 1823, e com a outorga da Constituição Monárquica, em 25 de março de 1824, motivaram acontecimentos como a Confederação do Equador (1824) e os conflitos na Cisplatina (1825-1828), repercutindo nas demais Províncias, sequiosas por maior liberdade.



Coroação de Dom Pedro I, em 1º de dezembro de 1822, por Jean-Baptiste Debret. Além do ambiente napoleônico e do estilo neoclássico do pintor, destaca-se a figura de Lúcio Soares Teixeira de Gouveia, de joelhos frente à autoridade do Imperador. Apesar da postura centralizadora no Brasil, Pedro IV é visto como um liberal em Portugal (abdicou do trono brasileiro e retornou ao torrão natal em 1834), ao passo que o irmão mais jovem, Dom Miguel, é tachado de absolutista. Informações do site da Prefeitura Municipal do Rio (UniRio).

Anos antes, no clima de crise do sistema colonial, o sentimento libertário conduziu a comarca do norte de Goiás a declarar sua autonomia face à do sul, em 14 de setembro de 1821, sob a chefia do Ouvidor Joaquim Teotônio Segurado. Deputado nas Cortes Lisboetas, a sua partida para a antiga metrópole em fins daquele ano, via navegação ao Pará e acesso ao Atlântico, dividiu os líderes dos arraiais de Cavalcante, Natividade e da vila da Palma, minando a força da pretensão separatista.

O autonomismo foi momentaneamente contornado pela expedição ao norte feita pelo padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Em 11 de novembro de 1822, chefiando centenas de homens armados e recrutando outros, submeteu pela força e/ou negociação todas as localidades sublevadas, consolidando a reunificação provincial em 25 de abril de 1823.

O governo imperial tentou controlar a situação polvorosa e formou uma administração à sua feição. A nomeação de Raimundo José da Cunha Matos em 24 de fevereiro de 1823, (Governador das Armas) e, posteriormente, a posse de Caetano Maria Lopes da Gama em 14 de setembro de 1824 (Presidência da Província), duas maiores autoridades locais, demonstraram a permanência de lógicas políticas herdadas da colonização – de assimetria mitigada entre centro e periferia.

O liberalismo conservador pós-Napoleônico da primeira Carta Magna brasileira, inspirado em paladinos da restauração como Benjamin Constant e François Guizot, manifestava-se em órgãos como o Conselho de Estado e, principalmente, no papel ambíguo do Imperador (questão da responsabilidade), contradições inerentes com postulados revolucionários também presentes no texto Maior.

O primeiro (Conselho de Estado), na feliz expressão de José Reinaldo de Lima Lopes (2010), funcionava como um “oráculo de Delfos”, local onde os gregos consultavam as divindades quando alguns problemas eram difíceis de se resolver. Era um órgão consultivo (cujos pareceres precisavam do aval imperial para vigerem) composto pelo escol da elite política, com influência notória sobre as decisões imperiais acerca dos assuntos mais complexos, como o tráfico de escravos, as terras devolutas, a imigração europeia e a abolição.

Detentor exclusivo do poder Moderador e da prerrogativa de irresponsabilidade pelos atos da administração, ao segundo (Imperador) era confiada a chefia do Executivo e a atribuição, por exemplo, de nomear os Ministros e os Presidentes de Província, a qual enseja responsabilização, incompatibilizada, por conseguinte, com a suposta posição de neutralidade frente aos conflitos entre poderes (justificativa para a existência do “quarto poder”).

Apesar das divergências entre Dom Pedro I e vários segmentos das elites provinciais e cortesãs, havia poucos questionamentos sobre os pilares de sustentação do nascente país: o latifúndio agrário-exportador, a escravidão e a cidadania limitada.

Em 10 de março de 1826, a morte de Dom João VI deu novos contornos à iminente crise de autoridade do monarca. Rasgando os acordos de reconhecimento da independência assinados em 1825, que o afastavam da linha sucessória portuguesa, Dom Pedro I dedica-se a assegurar a posição de sua filha Maria da Glória como rainha de Portugal, firmando em 1826 um pacto com o consanguíneo Dom Miguel, o qual foi descumprido dois anos após e resultou na guerra familiar lusitana.

O interesse nos assuntos portugueses – algumas vezes, em detrimento das demandas do lado de cá do oceano – desgastou ainda mais a imagem do primeiro Imperador, transformando o Campo de Santana no Rio de Janeiro em um palco de protestos e conflitos, como os da Noite das Garrafadas (1830), erupção de complexas lutas envolvendo cor, política, economia, etc.

Somava-se a isso uma inflação galopante, o desgaste pela má condução das nomeações ministeriais, a censura à imprensa e os privilégios concedidos aos brasileiros adotivos. O ponto de culminância da crise do Primeiro Reinado foi o dia 7 de abril de 1831, quando Dom Pedro I abdicou do trono em nome do filho, inaugurando-se a Regência (1831-1840).

A política pedrista movimentou a Província de Goiás. Em 1827, após conflitos com o Conselho Administrativo e o Juiz de Fora, Caetano Maria Lopes da Gama foi substituído por Miguel Lino de Moraes na curul presidencial. Semelhante ao primeiro chefe do Executivo, também sofreu forte oposição dos elementos locais, radicalizados em 1831.

Conforme a *Súmula de História de Goiás* (1982, p. 109), a proposta de Miguel Lino de mudar a capital da Cidade de Goiás para a região de Água Quente “não agradou ao espírito da população da histórica bacia do Rio Vermelho”, sendo uma fonte inicial de descontentamento, agravada pelo forte sentimento de antilusitanismo espalhado pela massa da população.

A oposição ao governo ocupava instituições importantes recém-inauguradas após a Carta de 1824. Data dessa gestão a instauração do Conselho Geral da Província de Goiás (1829-1834), uma espécie de Assembleia Legislativa com poderes limitados, que reuniu figuras de peso da política goiana e não raro desafiava a autoridade presidencial. Além dela, havia órgãos administrativos e fiscais com participação de pessoas locais. Impende anotar que a tendência de combate ao municipalismo (ALENCASTRO, 2020) com criação de órgãos importantes de âmbito provincial, como os mencionados, já vinha desde o Primeiro Reinado

Pisando em solo escorregadio, o Presidente Miguel Lino finalmente sucumbiu pela conjugação da oposição interna ao sentimento antilusitanismo, impulsionado pela abdicação do primeiro Imperador em abril de 1831.

As páginas do periódico *A Matutina Meiapontense* (1830-1834) testemunham o aumento das tensões e suas consequências. O primeiro sinal do porvir foi o assassinato do Ouvidor da comarca do Norte, Jerônimo José da Silva Castro, em 26 de junho de 1831, no arraial de Flores. Casado com a filha de um Senador, a qual assistiu grávida à morte do marido, o evento demonstrou a radicalidade dos conflitos epocais, inflamados pelo combustível da cor.

No dia 14 de agosto de 1831, um articulado movimento envolvendo o padre mestiço e Vice-Presidente da Província, Luiz Bartolomeu Marques, e o Coronel Felipe Antônio Cardoso, Comandante das Armas interino, ambos membros do Conselho Geral, derrubaram diversas autoridades, mormente de origem portuguesa, por meio de um movimento que inflamou tropa e povo da Cidade de Goiás e outros povoados.

O padre Marques, apelidado de Frei Caneca de Goiás por Americano do Brasil (1980, p. 49), assumiu o controle provincial por algum tempo. É importante dizer que

ele esteve envolvido nas lutas da independência, articulando sucessivos golpes que minaram a autoridade de Manoel Inácio de Sampaio, último capitão-general de Goiás.

Simultaneamente (1831), formava-se no arraial de Meia Ponte um núcleo de oposição ao governo insurgente, capitaneado por Joaquim Alves de Oliveira e o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, o qual empunhava contraditoriamente a bandeira da “moderação”, haja vista serem críticos ferrenhos das autoridades depostas nas folhas do jornal.

A perseguição aos brasileiros adotivos não cessou, pois estes encarnavam o espectro do sistema colonial, endossado pelas práticas de privilégios aos lusos vistas ainda no Primeiro Reinado. No dia 14 de outubro de 1831, na vila de São João da Palma, o ex-Ouvidor Joaquim Teotônio Segurado foi assassinado. Sucumbia um dos maiores símbolos da dominação portuguesa na região norte de Goiás.

A Regência, reforçando a perspectiva dos meiapontenses, condenou a deposição das autoridades e os demais atos de violência. Consequentemente, ruía a legitimidade do padre Marques na condução da administração. Outro clérigo mestiço, Luiz Antônio da Silva e Souza, colaborou no governo considerado ilegal e teve o mesmo destino.

Em 31 de dezembro de 1831, o Coronel José Rodrigues Jardim tomava a frente da administração provincial, num momento em que a luta na imprensa se dava com base nos rótulos de liberais exaltados, liberais moderados e restauradores.

Na esteira de representantes como Diogo Antônio Feijó e Bernardo Pereira de Vasconcelos, a política praticada nos primeiros anos da Regência orientou-se pela descentralização do poder, resgatando elementos do arranjo político-institucional abafado quando do fechamento da Constituinte em 1823.

A legislação da época demonstra essa nova perspectiva. O Código de Processo Criminal de 1832 enfraqueceu a magistratura togada, típica do antigo regime português, e fortaleceu a figura do Juiz de Paz, eletivo e temporário. Além disso, disciplinou o Tribunal do Júri – instituído em junho de 1822 –, estruturando um Judiciário com perfil liberal e ligado às instituições típicas da *Common Law*.

Em 12 de agosto de 1834, os parlamentares aprovaram a Lei nº 16, conhecida como Ato Adicional. Trata-se da única reforma na Constituição de 1824, realizada dez

anos após sua outorga, inaugurando o que na *História Geral da Civilização Brasileira* Paulo Pereira Castro chamou de “experiência republicana”.

Indubitavelmente, consolidava-se um arranjo inspirado no federalismo estadunidense, contraposto ao unitarismo originário do Primeiro Reinado. Suprimiu-se o Conselho de Estado (permanecendo, com muitos questionamentos, o poder Moderador e a vitaliciedade do Senado), transformaram-se os Conselhos Gerais em Assembleias Legislativas Provinciais (cujas atribuições eram ampliadas e conflitantes com as do governo central) e instituiu-se a Regência Una (cujo representante era eleito aos moldes do presidencialismo norte-americano).

As revoltas que estouravam nos extremos de norte a sul a partir de 1834, exemplificadas em nomes como Cabanagem e Farroupilha, escancararam as inúmeras contradições sociais, econômicas e políticas da inauguração do país sob as ruínas da colônia. Em torno de figuras como Pedro de Araújo Lima e Paulino José Soares de Souza surgiu o Partido do Regresso (1837), mais tarde denominado de Partido Conservador, coetâneo do Liberal e antecessor do Republicano (surgido apenas em 1871).

Os regressistas apontavam os malefícios causados pelo arranjo descentralizador de 1834, responsabilizado por ameaçar a integridade territorial e a escravidão, como se dizia das revoltas regenciais, as quais não raro combinavam separatismo político e homens de cor lutando por inclusão social.

Assim, justificava-se a necessidade de alterar as bases dos pactos de 1832 e 1834. Atacaram, no revisionismo, os pilares das reformas liberais: o Código de Processo e o Ato Adicional.

Em 12 de maio de 1840, publicava-se a Lei nº 105, intitulada de Lei de Interpretação do Ato Adicional. Essa norma atraiu para as atribuições centrais o controle do sistema Judiciário, concretizado com a Lei nº 261 (Reforma do Código de Processo Criminal), de 3 de dezembro de 1841, e delimitou as esferas de competências do governo central e das províncias, tendendo a inflacionar o papel do primeiro.

Em complemento, houve enorme esforço na reabilitação da figura do monarca, símbolo maior da autoridade estatal. Em abril de 1840, José Martiniano de Alencar

fundou a Sociedade Promotora da Maioridade, cujo escopo era alterar a Constituição para garantir a assunção de Dom Pedro II ao trono antes de completar os 18 anos.

A partir de então, uma série de rituais da monarquia foram reativados, objetivando reavivar a ideologia do corpo místico do rei (figura humana e divina). Ainda naquele ano, o regente Pedro de Araújo Lima beijou a mão do jovem Dom Pedro II, ato que, na fala do conservador Justiniano José da Rocha, causou “a exaltação em uns, a indignação em outros e a surpresa de todos”.

Repetia-se, após mais de duas décadas, um gesto iniciado por Dom João VI e praticado pelos dois Pedros. Representado na iconografia de Debret, o beija-mão indica a longevidade de tendência monárquica (o plebiscito de 1993 e o atual número de simpatizantes do monarquismo parecem corroborar o argumento).

Nesse ambiente, mais precisamente em 23 de julho de 1840, os liberais deram o golpe da Maioridade e usurparam o movimento começado pelos conservadores – demonstração das “grandes divergências” entre os representantes dos dois partidos. Assim, encerrava-se a Regência e inaugurava-se o Segundo Reinado.

Cerca de um ano após, em 18 de julho de 1841, aconteceu a coroação de Dom Pedro II. A demora tinha vários motivos, dentre eles o de mobilizar os principais elementos de todas as Províncias do Brasil para irem presencialmente celebrar o que seria um novo pacto nacional, muito diferente da forma com que D. Pedro I tinha forçado a aliança de 1824.

Uma viagem de Goiás ao Rio de Janeiro demorava até três meses, caso feita na estação chuvosa. Ademais, a solenidade ensejava trajes adequados, esticando ainda mais o tempo de preparação para as elites instaladas nas províncias.

Este foi o périplo enfrentado pelo Comendador Antônio de Pádua Fleury, seu irmão, Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, e Augusta Rosa Fleury, esposa do primeiro, representantes regionais de Goiás e Mato Grosso que assistiram a solenidade de 1841.



Sagração e coroação de D. Pedro II, em 18 de julho de 1841, por François-René Moreaux.  
 Oleo sobre tela, 238 cm X 310 cm. Informações no site do Museu Imperial.

Conforme o site do Museu Imperial, a imagem acima foi pintada pelo francês François-René Moreaux e representa a cerimônia de sagração de Dom Pedro II, tornando-a fonte para o estudo do tema.

Vê-se o arcebispo da Bahia, Dom Romualdo Antônio de Seixas, colocando a coroa sobre a cabeça do segundo Imperador. A cena se passa ao centro da tela, no interior de um triângulo formado por Dom José Antônio dos Reis (Bispo de Cuiabá), Dom Manuel do Monte Rodrigues de Araújo (Bispo do Rio de Janeiro) e Dom José de São Bento Damásio (Abade do mosteiro de Salvador).

Ainda no plano inferior, homens fortes da política nacional acompanham de perto o desenrolar do evento. Dentre eles, nomes como Manuel Joaquim da Silveira, (Conde de Salvador), Paulino José Soares de Souza (Visconde do Uruguai), Pedro Dias Paes Leme da Câmara (Barão de São Marcos), Luís Alves de Lima e Silva (Duque de Caxias), Francisco de Assis Mascarenhas (Marquês de São João da Palma).

Este último foi Capitão-General de Goiás no início do século XIX e pai de José de Assis Mascarenhas – outro destaque goiano na política do Segundo Reinado, ao ocupar cargos como Juiz de Direito da comarca capital provincial, membro da Câmara dos Deputados representando a mesma circunscrição, Presidente da Província de Goiás e Ministro do Superior Tribunal de Justiça, vértice do Judiciário da época.

Ao fundo, retornando à imagem, diversos membros da elite oitocentista formavam um grupo de “ilustres anônimos”, posto que de difícil reconhecimento. Um pouco mais fácil é identificar as damas ocupantes da parte superior do quadro: a princesa Januária Maria, a condessa de Belmonte, Mariana Carlota, e a marquesa de Maceió, Guilhermina Carneiro Leão, parente do famoso Marquês de Paraná.

Parece despiciendo justificar a evidente importância histórica da coroação de Dom Pedro II, bem como da dignidade dos elementos goianos e mato-grossenses com participação no concorrido e seleto evento.

Porém, buscando reforçar ainda mais a compreensão, abaixo serão apresentados traços biográficos dos dois homens e da mulher supramencionados, procurando contextualizá-los com o raio de atuação da referida família, capaz de integrar interesses por vezes conflitantes, como os de Goiás e Mato Grosso nos oitocentos.

No que se segue, o sobrenome Fleury será considerado palavra explicativa da forma de participação das duas citadas Províncias na construção do Brasil.

## A FAMÍLIA DO COMENDADOR ANTÔNIO DE PÁDUA FLEURY NO INTERIOR DO IMPÉRIO BRASILEIRO

Os estudos das elites sociais e políticas têm ganhado fôlego na historiografia recente sobre o Império, apesar das resistências de alguns historiadores. Existem acusações de que este objeto oculta a participação de atores menos célebres nos acontecimentos, daí ser evitado por segmentos de pesquisadores.

Como sabiamente anota José Murilo de Carvalho (2010, p. 20), “o fato de se ser contra o monopólio de decisões por grupos minoritários [...] não deve obscurecer o outro fato de que existem grupos minoritários que realmente têm influência decisiva em certos acontecimentos”.

Adiciona-se aos questionamentos as dificuldades metodológicas no estabelecimento de interpretações sobre o papel das famílias na construção do Estado, devido a suas inúmeras ramificações. Por exemplo, os Fleury não devem ser colocados fora do entroncamento com Jayme, Caiado, Jardim, Bulhões, Gaudie Ley, Poupino, e menos ainda serem tachados como exclusivamente “goianos”.<sup>2</sup>

Todas essas observações devem ser lançadas às palavras a seguir, as quais pretendem iluminar um pouco da trajetória do Comendador Antônio Fleury e do papel desempenhado por sua família no reinado de Dom Pedro II.

Antônio de Pádua Fleury nasceu em 8 de dezembro de 1795, no arraial de Santa Cruz, no sul da então capitania de Goiás. Era filho de João Fleury Coelho Furtado e Rosa Maria de Lima Camargo, nascidos, respectivamente, em Traíras e Meia Ponte, verdadeiros maiores da terra.

Quando jovem, serviu na segunda linha do exército, alcançando o posto de tenente da cavalaria. Impende anotar que a carreira das armas era um dos caminhos possíveis de grupos privilegiados dos séculos XVIII e XIX, ladeada pela opção de carreira na Igreja ou nas letras jurídicas, esta última ainda mais seleta.

Simultaneamente, Antônio dava os passos nas lides do comércio, os quais lhe permitiram acumular uma considerável fortuna. O local de seu nascimento era um

---

<sup>2</sup> As informações abaixo foram retiradas dos escritos de José Barnabé Mesquita, José Lobo e Americano do Brasil.

ponto de passagem das rotas comerciais que ligavam o litoral às Províncias de Goiás e Mato Grosso.

Prova desde poderio financeiro pode ser vista nas doações e empréstimos sem juros feitos ao poder público. Por exemplo, em 1822, fez um donativo espontâneo para o fortalecimento da marinha de Guerra nos conflitos pós-independência.

Com não poderia ser diferente, o casamento representou um novo momento de sua trajetória. Em 29 de novembro de 1823, contraiu núpcias em Cuiabá com Augusta Rosa de Pádua Fleury, filha do goiano André Gaudie Ley e da mato-grossense Marianna de Alvim Poupino. Esta associação estreitou os laços entre as famílias mais importantes das sertanejas terras vizinhas.

Deste casamento surgiram nada menos do que nove descendentes, dois deles com grande notoriedade. Antes de mais nada, deve-se compreender que os mencionados a seguir pertencem à geração de sucessores do núcleo familiar em relevo, reforçando o argumento acerca do peso da estirpe no cenário de consolidação nacional.

João Augusto de Pádua Fleury formou-se em Direito no Largo de São Francisco e ingressou na magistratura ainda em Goiás. Teve carreira longa e alcançou o posto de Desembargador no Tribunal da Relação de Mato Grosso.

André Augusto de Pádua Fleury também se bacharelou na mesma instituição, chegando a dirigi-la em fins do XIX. Além disso, foi Ministro, Deputado e alçou ao honroso posto de Conselheiro Imperial, provas cabais da relevância deste tronco familiar na condução do Estado monárquico.

Um detalhe sobre ambos se encontra no fato de ocuparem cargos públicos pelas duas províncias mencionadas, indicando a necessidade de ver as fronteiras entre elas mais como locais de passagem que barreiras.



Augusta Rosa de Pádua Fleury, por Emile de Taunay. Vê-se o requinte dos trajes da dama no cerimonial de sagração de Dom Pedro II, com as joias se harmonizando com as cores do vestido e do leque. Obra do acervo do IHGG.

Após o consórcio, Antônio de Pádua permaneceu na capital da Província vizinha, valendo-se da influência do sogro, que ocupou mais de uma vez a chefia da administração de Mato Grosso.

Ali exerceu os cargos de Juiz dos Órfãos e Ausentes, conselheiro da Presidência da Província e membro do Conselho Geral. Em 1836, integrou uma lista tríplice para Senador e posteriormente ocupou a cadeira na Câmara dos Deputados.

O retorno de Antônio de Pádua Fleury para Goiás se deu após o instigante conflito conhecido como Rurgas (1834), o qual culminou no assassinato de dezenas de brasileiros adotivos e natos em Cuiabá, Diamantino e Poconé, num cenário de efervescência da luta política local.

João Poupino Caldas, tio da esposa daquele, teve envolvimento direto na tragédia, o que deve ter pesado na decisão da família de abandonar as terras pantaneiras. Aliás, o mencionado parente terminou assassinado em 1837 numa emboscada feita por seus rivais cuiabanos.

Na viagem para a porção ocidental do Rio Araguaia foi acompanhado pelo seu sogro, André Gaudie Ley, e outros tantos familiares, que procuraram em Goiás um pouco de paz ante o ambiente de hostilidades e vinganças predominante nas plagas mato-grossenses. Rapidamente, ocuparam a cena central na Província.



Comendador Antônio de Pádua Fleury, por Emile de Taunay. Sobre o casaco, no peito esquerdo, o distintivo da comenda simbolizava o estreitamento de laços entre o goiano e a corte, com esta transformando aquele em membro da elite imperial. Acervo do IHGG.

O regente Diogo Antônio Feijó nomeou o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury para a Presidência da Província de Goiás, empossado no dia 20 de março de 1837. Era irmão mais velho de Antônio de Pádua e juntos ocuparam simultaneamente os postos mais relevantes dessa circunscrição.



Padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Quando foi Presidente de Goiás, uma ordem sua resultou na morte do bacharel João Gaudie Ley, cunhado de Antônio de Pádua Fleury e filho de André Gaudie Ley. O padre Gonzaga Fleury foi substituído por José de Assis Mascarenhas no cargo máximo após o assassinato. Em 1841, levou a filha ao cerimonial.

Meses depois da ascensão do padre Fleury, em junho de 1837, aquele assumiu a vice-presidência da Província, valendo-se da condição de líder da Assembleia Legislativa de Goiás, recém-instalada. Exerceu esse cargo entre a última data e 1849.

Diante da falta de dinheiro que obstaculizava o andamento dos negócios administrativos, Antônio de Pádua Fleury emprestou considerável quantia aos cofres goianos sem cobrar juros, fato repetido em 1851.

Ante esse protagonismo, em 1838 foi nomeado coronel-chefe da Guarda Nacional na Cidade de Goiás, acumulando com a função legislativa. No ano seguinte, já sob a regência de Pedro de Araújo Lima, o padre Gonzaga Fleury deixou a Presidência da Província em razão de uma tragédia familiar.

Mesmo assim, os dois irmãos mantinham grande prestígio perante a Corte, sendo ambos convidados para a cerimônia de coroação de Dom Pedro II, a qual compareceram acompanhados.

Entre 11 de fevereiro de 1848 e 10 de junho de 1849, o já Comendador Antônio de Pádua Fleury governou a Província de Goiás na condição de Vice-Presidente em exercício. Administrou essa circunscrição por mais de um ano e deixou realizações.

Em 5 de agosto de 1848, criou a freguesia das Dores do Rio Verde. Havia uma disputa intestina com Mato Grosso sobre a fronteira e ambas as províncias buscavam esticar ao máximo suas terras.

Também deu continuidade aos esforços para a navegação do Araguaia, com o apoio insuperável do bacharel Rufino Teotônio Segurado, filho do ex-Ouvidor Joaquim Teotônio Segurado.

Além disso, o Comendador fundou o aldeamento de São Joaquim do Jamimbu e de Pedro Afonso, com a ajuda, respectivamente, dos freis Segismundo de Taggia e Rafael de Taggia.

Data ainda de sua passagem à frente da administração as reformas na Cidade de Goiás, com o calçamento das ruas e a iluminação a querosene, sem prejuízo dos incentivos ao Liceu, ao plantio do chá e à criação de abelhas. Até um esboço de recenseamento da população ocorreu.

Em 1851, passou a ser sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGG). Antônio de Pádua Fleury faleceu em 1860 na Cidade de Goiás, aos 65 anos de idade.

Conforme sugere Mirian Dolnhnikoff no livro *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil* (2005), o reinado de Dom Pedro II consolidou o Império ao criar uma elite política preocupada em fomentar um modelo de Estado nacional capaz de assegurar os interesses dominantes nas Províncias, mas sem questionar a existência de um centro.

Aceitando o argumento, vislumbra-se o citado ramo da família Fleury como exemplo dessa elite. Com interesses encarnados em duas províncias, o Império compreendeu que seus integrantes teriam melhores condições de representar as demandas regionais junto ao concerto orquestrado pelo monarca na corte carioca.

Assim, diferente do localismo colonial da Câmaras Municipais, forjava-se uma elite com suposta identidade política mais ampla, capaz de negociar sua perspectiva com outros interesses regionais por meio do controle de posições estratégicas na máquina pública (como a Presidência do Legislativo provincial).

## BIBLIOGRAFIA

- ALENCASTRE, José Maria Pereira de. **Anais da província de Goiás**. Goiânia: Sudeco, 1979.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no império. In: \_\_\_\_\_ (org.). **História da vida privada no Brasil**. Império: a corte e a modernidade nacional. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2019.
- BORGES, Humberto Crispim. **O pacificador do Norte**. Goiânia: editora Cerne, 1984.
- BRASIL, Antônio Americano do. **Súmula de história de Goiás**. Goiânia: editora Unigraf, 1982.
- CASTRO, Paulo Pereira de. A experiência republicana. In: CARDOSO, Fernando Henrique [et. al.]. **História Geral da Civilização Brasileira II. O Brasil monárquico: dispersão e unidade**. Rio de Janeiro: editora Bertrand Brasil, 2004.
- CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Globo, 2005.
- LOBO, José Ferreira de Souza. **Goianos ilustres**. Goiânia: editora Oriente, 1974.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. **O oráculo de Delfos: o Conselho de Estado no Brasil-Império**. São Paulo: editora Saraiva, 2010.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 2017.
- MESQUITA, José Barnabé de. **O capitão-mor André Gaudie Ley e sua descendência**. Cuiabá, Revista do IHMT, 1922, ano IV, vol. VIII. Disponível em: <https://www.yumpu.com/pt/document/read/13411052/o-capitao-mor-andre-gaudie-ley-biblioteca-virtual-jose-de-mesquita>.
- OLIVEIRA, Eliezer Cardoso de. **Estética da catástrofe: cultura e sensibilidades**. Goiânia: editora da UCG, 2008.

## SITES

- <http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/estude/historia-do-brasil/rio-de-janeiro/65-o-rio-de-janeiro-novamente-corte-o-imperio/2872-aclamacao-sagracao-e-coroacao-de-d-pedro-i>
- <https://hemeroteca.ihgg.org/>
- <http://dami.museuimperial.museus.gov.br/handle/acervo/10239>



Mandilacota | Óleo e folha de ouro sobre tela | 61 x 45 cm | 2020 | Foto: Joerg Lohse

Artista: Dalton Paula